

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 564

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5642025858**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Termo de Aditivo	1
Decreto 229	1

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 035/2024

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO.

CONTRANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 02.070.712/0001-02, com sede NA AV TOCANTINS, Nº 220, CENTRO, representado legalmente por seu GESTOR, Sr. JOAO ALBERTO COELHO MACHADO, portador do CPF/MF sob o nº ***.***.041-34, e do RG Nº.148.082 SSPTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tocantína, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como; CONTRATADO: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.574.155/0001-67, sediado na Rua Tocantins, Nº 247, sala 01, centro, Tocantína - TO, CEP:77.640-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 890.825-SSP-TO e CPF nº ***.***.411-51 abaixo assinado que entre si firmam o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE TOCANTÍNIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 940378/2022 E OPERAÇÃO

Nº 031047/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Planilhas Orçamentárias, Projetos, Cronograma, Memorial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorrogase a vigência contratual a **contar de 10 de maio de 2025 à 30 de novembro de 2025;**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA/TO, 09 de maio de 2025

João Alberto Coelho Machado
Prefeito Municipal

DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 02.574.155/0001-67
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF _____ CPF _____

DECRETO Nº 229, de 02 de outubro de 2025.

“Nomear membro para representar o segmento Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social - (CAC’S FUNDEB).”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Ata nº 02/2025 de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.171-00, para representar o segmento Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social - (CAC’S FUNDEB)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 02/10/2025 00:00:00

poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436